

UNIDADE 4

O PATRIMONIALISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM

Ao finalizar esta Unidade, você deverá ser capaz de:

- ▶ Compreender as características do Estado patrimonial português;
- ▶ Identificar as raízes do patrimonialismo na gestão pública; e
- ▶ Descrever a Administração Pública Patrimonialista no Brasil colonial.



OS PRIMÓRDIOS DO PATRIMONIALISMO PORTUGUÊS NA GESTÃO COLONIAL

Caro estudante,

Nesta Unidade, você vai estudar a Administração Pública no Brasil, desde a sua colonização pelos portugueses até 1808, período em que a Coroa portuguesa migrou para a então Colônia. Você vai poder estudar como, na origem, a nossa Administração Pública foi reflexo da portuguesa, praticada na metrópole até então. Vamos, assim, mostrar como vivenciamos a fase patrimonial influenciada pela ação do Estado português.

Desse modo, você vai perceber como a tipologia da Administração Pública Patrimonialista, estudada na Unidade 2, foi vivenciada nos trópicos. É importante que você releia os conceitos vistos naquela Unidade para poder perceber melhor como aqueles aportes teóricos se reproduziram em nossa prática colonial cotidiana.

Bons estudos!

A Administração Pública no Brasil começa na fase patrimonial. Para compreendermos essa etapa é necessário estudarmos suas origens, que não são outras senão aquelas vinculadas ao Estado patrimonial português, transplantadas para a sua nova Colônia, a partir da chegada de Pedro Álvares Cabral e sua comitiva em 1500. Iniciemos, então, pelos traços mais marcantes da Monarquia patrimonial portuguesa.

Para caracterizarmos o patrimonialismo estatal português, recorreremos à obra clássica de Faoro (2001), segundo a qual, após anos de guerras entre **sarracenos*** e espanhóis em solo europeu, surge o reino de Portugal, cujo primeiro monarca, em 1139, foi Afonso Henriques (1139-1185), denominado Dom Afonso I.

***Sarracenos** – povo nômade pré-islâmico que habitava os desertos situados entre a Síria e a Arábia. Fonte: Houaiss (2009).

Em caso de dúvida sobre esta não distinção entre propriedade pública e do soberano, retorne à Unidade 2 e faça uma releitura do assunto.

Passa então, esse soberano como senhor do reino, a dispor de poder político e econômico, dada a posse de todas as terras, dotando a Coroa de enorme patrimônio rural, não se distinguindo, então, entre o que era de domínio privado (público) daquilo que pertencia ao monarca.

Esse mesmo patrimônio monárquico, maior do que o do clero e o dos nobres, era responsável pelas rendas necessárias à manutenção da Corte, bem como do financiamento de guerreiros e representantes da monarquia espalhados pelo reino. O rei era, ao mesmo tempo, senhor da guerra e de terras. Não havia intermediários entre o soberano e seus súditos, sendo estabelecida uma relação direta de mando e obediência.

Lembra-se de quando estudamos dominação tradicional, cuja tradição, no caso da monarquia, instituía o direito do herdeiro ao trono e legitimava o seu acesso ao poder?

Sendo proprietário das terras o rei as doava à nobreza, outorgando-lhes imunidades tributárias em pagamento por serviços militares ou outros prestados ao reino. Organizada por circunscrições administrativas e distritos, a administração territorial cabia aos nobres e ao conjunto de funcionários mantidos pelas rendas advindas dos não imunes tributariamente. Todos, entretanto, nobres administradores e funcionários, eram escolhidos, exclusivamente, pela vontade do rei.

Com vistas à efetivação de suas fronteiras territoriais – na defesa contra a ação de invasores, de povoação e cultivo de terras conquistadas, bem como para atenuar o poder da nobreza e do clero – os primeiros reinantes portugueses instituíram os “concelhos”, ou seja, territórios nos quais eram concedidas terras a interessados (povo) em nelas habitar, permanecendo estas terras, no entanto, sob o domínio absoluto do rei. Uma vez concedidas, cabia aos foreiros povoá-las, cultivá-las, bem como defendê-las de

ataques inimigos. À Coroa eram devidas contribuições que garantiam o incremento de renda dos tesouros reais, pois com a concessão os foreiros não adquiriam a isenção tributária, privilégio exclusivo da nobreza. Fortalecia-se, desta forma, o surgimento de uma categoria de funcionários públicos – mordomos, almoxarifes – responsáveis pelo recolhimento de tributos diversos inerentes às concessões forais.

Essas receitas, cada vez mais avultosas, bem como o fortalecimento do poder do monarca em aliança com foreiros – povo –, não só minimizavam a força do clero e nobreza, como também ajudavam a manter a face patrimonial do Estado ao não ser distinguido o que era público do que era patrimônio privado. O rei concedia o direito ao domínio útil da terra ao lavrador, mas mantinha o direito a receber um tributo, não só sobre esse domínio, bem como do que era ali produzido, podendo o soberano ser considerado o “principal lavrador da nação” (FAORO, 2001, p. 24).

Entretanto, ainda que importantes, as rendas da terra não eram a fonte exclusiva das riquezas reais, visto que a Coroa estendia seus domínios para toda a economia vigente. Assim, desde meados do século XIII, o comércio marítimo tornou-se importante fonte de riqueza. Ou seja, a intensificação de atividades comerciais entre Portugal e o resto da Europa, bem como com o Oriente, possibilitou também ao monarca apropriar-se de parte das riquezas geradas por essas expedições comerciais. A partir, então, da expansão desse comércio marítimo e das grandes navegações, deu-se o crescimento de uma nova classe social: a **burguesia***, não vinculada às rendas da terra, mas financiadora e ligada às atividades comerciais.

Ainda assim, permanece o traço forte da Monarquia patrimonial portuguesa, em que o soberano se destaca

“[...] sobre todos os súditos, senhor da riqueza territorial, dono do comércio – o reino tem um *dominus*, um titular da riqueza eminente e perpétua, capaz de gerir as maiores propriedades do país, dirigir o comércio, conduzir a economia como se fosse empresa sua.” (FAORO, 2001, p. 38).

***Burguesia** – classe social na qual as pessoas (burgos medievais) se distinguem pela riqueza de que são detentoras e por suas relações mais ou menos diretas com os meios de produção.
Fonte: Houaiss (2009).

Antes de avançarmos no aperfeiçoamento do Estado patrimonial português, volte até a Unidade 2, releia os conceitos e as características da dominação e Administração Pública Patrimonialista e procure relacioná-las com a realidade portuguesa vista até aqui. Aproveite, esta é uma oportunidade para você reforçar os seus conhecimentos!

Visando ao aprimoramento da gestão dos negócios da Coroa, cada vez mais prósperos pelo comércio ultramarino, emergiu o fortalecimento dos quadros de pessoal administrativos estatais – grupos de aconselhamento e execução –, sempre ligados ao rei. Podemos observar, assim, a efetivação do que Weber (1984) chamou de estamento. Isto é, um conjunto de pessoas que se reconhecem como pertencentes a um determinado grupo, detentoras de certos privilégios, bem como prestígios, advindos de um sentimento de honra social que as diferencia e as distancia dos demais membros de uma coletividade.

Nos estamentos são praticados um modo de vida particular, efetivando-se a outorga de prestígio social a quem neles está inserido. Ou seja, os estamentos são formados no Estado por funcionários que passam a exercer o poder junto ao monarca, tendo como marca uma diferenciação em relação aos demais membros da sociedade, bem como da própria Coroa. Constituem-se como grupos fechados que se apropriam de oportunidades econômicas e de cargos públicos. São recrutados pelo rei e merecedores de honrarias. Passam a governar, em paralelo ao monarca, determinando não só regras econômicas para o comércio, como também influenciando nas decisões de governo em todas as suas funções. O clero, a nobreza, os comerciantes e o restante da sociedade passam a ser seus subjugados.

Assim, podemos dizer que o surgimento desses grupamentos gerou o Estado Patrimonial de Estamento, ou seja, aquele no qual um grupamento de funcionários (letrados), sob o comando do soberano, passa a gerenciar o Estado e a responsabilizar-se pela

justiça e elaboração de leis. Trata-se, então, de um coletivo seletivo de titulares supremos de importantes cargos públicos com origens históricas de corpos ministeriais governamentais, raízes de uma burocracia pública pré-moderna.

Entretanto, segundo Faoro (2001, p. 63), esses estamentos não se tratavam de burocracia moderna do século XX, mas sim de

[...] uma burocracia de caráter aristocrático, com uma ética e um estilo de vida particularizados, de funcionários de alto escalão governamental que tomavam para si o direito de governar, ainda que à sombra de um soberano, assumindo-se como detentores de cargos e do saber técnico, colocando-se acima das demais categorias sociais à época – clero, nobreza, comerciantes (burguesia em ascendência) e sociedade em geral.

Em consonância ao grau elevado de poder, correspondiam aos privilégios e as honrarias que os distinguiam socialmente como superiores. Sua entrada no paço real português deu-se a partir do ano 1385, com a ascensão ao trono do rei Dom João I.

Agora, você pode estar se perguntando: como é possível caracterizarmos a emergência dos estamentos na monarquia portuguesa do século XIV?

Boa pergunta. Podemos caracterizar esses estamentos como dotados de certos traços burocráticos, ou seja, a partir de uma característica marcante do que Weber (1984) definiu como burocracia: o exercício do poder, no caso, a partir de um cargo público, tendo como fonte para acesso a esse mesmo cargo o saber técnico. Entretanto, a ação desses “burocratas” não se dava por critérios objetivos, impessoais na tomada de decisões, nem eram, necessariamente, escolhidos por usarem competências técnicas.

Nessa configuração específica do Estado de Estamento, dava-se uma apropriação individual do cargo, a partir de uma indicação do monarca, sem ingresso por meio de aferição de critérios de conhecimento, mas sim pela vontade do senhor. A ascensão a um cargo público ungia o novo funcionário de honras aristocráticas. Um ser superior, ligado diretamente ao ocupante do trono real, assumindo poder para com este governar e legislar. Ainda nas duras palavras de Faoro (2001), podemos caracterizar um modelo de governo no qual o rei é o “bom homem”, preocupado com o seu povo, cercado de um quadro de funcionários que ocupam o lugar da velha nobreza, contraindo sua ética e seu estilo de vida. O luxo, o gosto **suntuário***, a casa ostentatória são necessários à aristocracia. Nesse cenário, o consumo improdutivo acaba por transmitir o prestígio como instrumento de poder entre os pares e o príncipe sobre as massas, sugerindo grandeza, importância, força.

***Suntuário** – referente a despesa luxuosa e ostentatória é inerente a uma coisa pomposa, luxuosa. Fonte: Houaiss (2009).

Essa conjugação entre aristocracia estamental e soberano configura um Estado que manipula a economia como um empresário, alimentando-se de receitas advindas da atividade comercial ultramarina. Foi nesse cenário que desembarcou Pedro Álvares Cabral e sua comitiva no Brasil, em 1500, sob os auspícios do rei Dom Manuel I. Como essas raízes passaram a influenciar a nossa Administração Pública, a partir de então, é o que veremos na seção a seguir.

O PATRIMONIALISMO NO BRASIL COLONIAL

A partir dos tempos coloniais, o Brasil vivenciou um estilo patrimonial e centralizador de Administração Pública, resultado da transposição do Estado português para a então Colônia, passando a prevalecer o paternalismo e o favoritismo como formas de acesso aos cargos públicos à época imperial.

Com a chegada da Corte portuguesa ao País, consolidou-se aqui uma Administração Pública forte, hierarquizada de forma difusa, complexa e fluída, na qual a lógica instaurada era a da apropriação do público pelo privado, configurando um espaço ambíguo e de difícil discernimento entre um e outro. O cargo público, por exemplo, era símbolo de *status* possibilitando benefícios e privilégios aos seus ocupantes.

No entender de Azevedo (1963, p. 225), em estudo clássico sobre a questão cultural brasileira, a gênese da relação Estado e sociedade no Brasil teve início à época de seu descobrimento pelos portugueses, momento a partir do qual o Estado passou a ser visto e tomado

[...] como uma providência que precede os indivíduos e a que se recorre como um sistema de amparo e de proteção. O que se vê, atrás da estrutura do Estado, não é o interesse coletivo de que é ou deve ser a suprema expressão; não é uma vontade objetiva que se desenvolve e reforça a dos indivíduos, para que esta se possa realizar completamente; não é a sociedade politicamente organizada que, com um

espelho mágico, transmite ao indivíduo, com sua imagem, um poder novo: são, antes de tudo, as forças vivas, as personalidades que agem e têm em suas mãos as alavancas do comando. Não são as instituições que se respeita, seja qual for o indivíduo em que ela se instalou; mas os personagens que detêm o poder ou se agitam no cenário político, envolvendo-se numa auréola de prestígio.

Assim, no período que vai do descobrimento até a revolução de 1930, na história da vida sociopolítica do Brasil, é possível verificarmos a centralidade do Estado ao redor do qual foram sendo decididos os nossos destinos econômicos, sociais e políticos. O Estado assumiu, nesse período, características inerentes ao conceito de patrimonialismo, institucionalizando-se um tipo de dominação tradicional definido pelos quadros administrativos estatais, pelo mando dos fazendeiros, dos senhores de engenho e dos coronéis.

Lembra-se do conceito de patrimonialismo? De como esse mesmo conceito permitiu a configuração da tipologia da Administração Pública Patrimonialista? Caso ainda não domine esse conceito, reveja o que você já estudou na Unidade 2.

O patrimonialismo no Brasil formou camadas políticas que sempre se colocaram como superiores e autoritárias em relação à sociedade civil, situada à margem do processo de decisão política. Essa estrutura de mando político-estatal adaptou-se às mudanças contextuais, tendo sobrevivido ao longo do tempo e do espaço, mantido o povo à margem das decisões e sobre ele governando. Vejamos como isso aconteceu.

De acordo com a literatura, os portugueses, após a chegada de Cabral ao Brasil em 1500, pouco interesse demonstraram pelas novas terras durante os seus primeiros cinquenta anos como Colônia, já que não foram encontradas riquezas minerais, como ouro e prata, em especial, que pudessem ser exploradas de imediato. Restou o

monopólio do pau-brasil, madeira farta à época. Essa inércia inicial pode ser explicada pelo fato de que Portugal “[...] estava mais preparado e interessado em descobrir, conquistar, comercializar e, eventualmente, em pilhar, do que em colonizar.” (BUENO, 2003, p. 42).

Assim, as iniciativas portuguesas até o final de meio século de posse da nova Colônia restringiram-se ao envio de algumas expedições com fins de reconhecimento das terras encontradas por Cabral. No dizer de Iglésias (1995, p. 22), a mais importante de todas essas expedições foi a comandada por [Martim Afonso de Souza](#). Entretanto, o Brasil passou a ser cobiçado por navegantes oriundos da Espanha, França e Inglaterra, dentre outros, em constantes “invasões”. Urgia que Portugal, ante as ameaças de perda do território conquistado, providenciasse a efetiva colonização de seus domínios.

Para tanto, a Coroa portuguesa, pelo então rei Dom João III, decidiu criar, em 1534, as chamadas capitanias hereditárias. Ou seja, a divisão do território colonial em quinze “[...] lotes de cinquenta léguas de costa e pelo interior, até a demarcação da linha de Tordesilhas, a ser feita ainda, evidentemente.” (IGLÉSIAS, 1995, p. 23). Esses lotes deram origem a catorze capitanias que foram então doadas a doze donatários.

Você sabe dizer como foram distribuídas essas terras?

Interessada na colonização, mas sem querer despende recursos para tal empreitada, a solução encontrada pela Coroa foi a de doar as capitanias a interessados em nelas se estabelecerem com recursos próprios, porém sob a tutela de Portugal. Mesmo desinteressados, os nobres se tornaram donatários militares, navegadores e altos funcionários estatais.



Saiba mais

Martim Afonso de Souza

Militar português e comandante da primeira expedição colonizadora de Portugal ao Brasil. Entre 1530 a 1532, foi responsável pela criação da vila “[...] de São Vicente, no litoral, com breve penetração pelo interior, até as alturas da atual cidade de São Paulo.” Fonte: <<http://tinyurl.com/ykgcgos>>. Acesso em: 22 fev. 2009.



Podemos, então, verificar nessa iniciativa o nascedouro de uma Administração Pública descentralizada no Brasil, ainda que de característica patrimonial, pois a posse do patrimônio público – a terra via capitania hereditária – era realizada por meio de doação pela Coroa a um donatário, não diferenciando o patrimônio público do privado. As principais características dessa modelagem patrimonial descentralizada da Administração Pública podem ser assim destacadas:

- ▶ a capitania hereditária era doada a um donatário, também conhecido como capitão-mor, por meio de cartas de doação e foral, nas quais eram estabelecidos direitos e deveres dos donatários e do Estado português;
- ▶ o donatário passava a ter poder extremo sobre a capitania, legislando e controlando a terra a ele designada, responsabilizando-se pelas despesas de colonização caracterizando autonomia descentralizada de gestão;
- ▶ ao donatário era concedido o direito hereditário à terra, sendo esta repassada a seus descendentes, confundindo a posse do patrimônio público com o do privado; e
- ▶ a Coroa não abria mão de seu direito de arrecadar seus impostos reais a partir do que fosse produzido nas capitanias.

Entretanto, essa experiência de administração descentralizada via capitanias hereditárias não logrou o êxito esperado, dadas as várias adversidades – a não vinda de alguns donatários aos seus territórios; os ataques indígenas; as invasões de estrangeiros, dos franceses em particular; as mortes drásticas de alguns donatários; o pouco interesse de muitos deles em relação ao seu território, dentre outras. Em destaque, a literatura ressalta as experiências positivas de colonização realizadas por Duarte Coelho, em Pernambuco, e Martim Afonso de Souza, em São Vicente.

As dificuldades encontradas na administração das capitanias eram enormes, como ilustra Bueno (2003, p. 45):

Em 12 de maio de 1548, o colono Luís de Góis, irmão do donatário de São Tomé, Pero de Góis, escreveu, de Santos, uma carta desesperada ao rei D. João III. Nela, dizia: “[...] se com tempo e brevidade Vossa Alteza não socorre a estas capitanias e costa do Brasil, ainda que nós percamos as vidas e fazendas, Vossa Alteza perderá a terra [...] porque não está em mais de serem os franceses senhores dela.”

Assim, não restou outra alternativa ao rei que não a de promover a substituição do modelo, de gestão colonial descentralizada para centralizada, por meio da criação do Governo-Geral, em 1548, nomeando **Tomé de Souza**, como primeiro governador-geral. A partir de sua chegada, não só foi fundada Salvador, a primeira cidade e capital do Brasil, bem como a Bahia, sendo que esta localidade tornou-se a primeira capitania real, ou seja, ela já não era mais de um donatário e sim da Coroa portuguesa como poder central. Entretanto, as demais capitanias hereditárias não foram desativadas, mas agora estavam sob o comando do Governo-Geral.



Saiba mais

Tomé de Souza

Importante militar e político português. Chegou ao Brasil em março de 1549 e instalou-se na então Capitania da Bahia de Todos os Santos, edificando a cidade de Salvador. Fonte: <http://www.netsaber.com.br/biografias/ver_biografia_c_1068.html>. Acesso em: 22 fev. 2010.



Você percebeu como a Administração Pública do Brasil passou de descentralizada para centralizada? Ou, ainda, de certa autonomia das capitanias com seus donatários poderosos para uma gestão de tipo nacional única, com poderes sobre todo o território colonial?

Ainda no século XVI, segundo Iglésias (1995), outras capitanias tornaram-se reais, tais como: Rio de Janeiro, Paraíba,

Sergipe e Rio Grande do Norte. Juntamente com Tomé de Souza, embarcaram para a Colônia funcionários públicos, militares e degredados – indivíduos condenados a abandonarem Portugal para cumprimento de pena em outras terras. A configuração do Governo-Geral centralizado foi composta por um poderoso corpo administrativo capitaneado por um ouvidor-geral (justiça), capitão-mor (defesa do litoral), provedor-mor (fazenda) e um contingente de outros cargos de gestão de diversas graduações hierárquicas. Também vieram os jesuítas sob a liderança de Manoel da Nóbrega. Os direitos e deveres do novo governador-geral foram definidos pelo Regimento Real, documento de 1548 que pode, no dizer de Bueno (2003), ser conhecido como a primeira “constituição” do Brasil.

Entretanto, após o fim da gestão de Mem de Sá, de 1558 a 1572, terceiro governador-geral, a Coroa portuguesa, ao perceber as dificuldades para a administração de um vasto território constantemente vitimado por invasores e ataques indígenas, optou por dividir a Colônia em duas regiões administrativas: uma com sede em Salvador, responsável de Ilhéus até o norte, e outra de Porto Seguro ao sul do Brasil, com sede no Rio de Janeiro. Essa experiência perdurou até 1578, quando volta, então, a unificação, tendo Salvador como cidade-sede do Governo-Geral. Mas, a mais marcante dessas iniciativas ocorreu em 1621, com a divisão do continente brasileiro em dois Estados, cada qual com seus governadores: o do Maranhão, sediado em São Luís, abrangendo do Ceará à Amazônia, e o do Brasil, com sede em Salvador, compreendendo as terras entre o Rio Grande do Norte e o Sul.

A razão para essa nova divisão era a busca da eficiência na gestão do imenso território, cuja comunicação era feita via marítima sob condição muito precária e ainda dificultada pelas fortes correntes marítimas que afastavam as embarcações da costa brasileira. Somente em 1774, no entendimento de Iglésias (1995), foram reunificados os dois Estados, sob a égide do Estado do Brasil, sendo a capital a cidade do Rio de Janeiro, já anteriormente deslocada de Salvador desde 1763. Essas medidas foram tomadas

por influência do [Marquês de Pombal](#), que também extinguiu as capitanias hereditárias.

Diante do exposto, como podemos caracterizar as marcas da Administração portuguesa no Brasil de 1500 a 1808, ano da chegada de D. João VI?

Com a ajuda de Iglésias (1995) e Faoro (2001), podemos enumerar algumas características marcantes da Administração Pública colonial:

- ▶ o estilo de gestão predominantemente patrimonialista, não se distinguindo de forma clara o que era da Coroa e dos funcionários, em relação ao que seria de domínio público e privado;
- ▶ a criação do Conselho Ultramarino em Portugal, a partir de meados do século XVII, que passou a tratar dos negócios comerciais com suas colônias, sendo muito poderoso no Brasil e só deixando de existir com a vinda da Corte portuguesa à Colônia em 1808;
- ▶ a designação de donatários de capitanias ou governadores-gerais, também estes conhecidos como vice-reis, a partir de 1718, para a composição dos quadros administrativos do Conselho Ultramarino na Colônia;
- ▶ o inchaço dos quadros de funcionários na Administração colonial para o exercício da fiscalização e de atividades ligadas à promoção da justiça, sendo criados cargos nem sempre com definições claras, não raro possibilitando áreas de conflito de atribuições;

Saiba mais

Marquês de Pombal

Nome dado a Sebastião José de Carvalho Melo, membro da nobreza de Portugal que foi secretário de Estado do Reino, uma espécie de primeiro-ministro do rei D. José I (1750-1777). Além da unificação administrativa da Colônia, foi responsável pelo uso obrigatório da língua portuguesa em todo o território nacional. Fonte: Elaborado pelo autor.



- ▶ a instituição de câmaras municipais, como instâncias de poder local, em que só podiam ser escolhidos como vereadores, bem como votar, os “homens bons”. Essas câmaras vivenciaram certa autonomia em relação aos governos-gerais e às capitanias, dadas as distâncias que dificultavam a comunicação, representando mais interesses de poderosos senhores locais, geralmente latifundiários;
- ▶ a definição de um desenho verticalizado da Administração Pública com a seguinte composição hierárquica: rei – ladeado por um corpo “ministerial” de altos funcionários (os estamentos), governador-geral ou vice-rei, capitães das capitanias e as autoridades ligadas às câmaras municipais; e
- ▶ a definição de um corpo distante do perfil do burocrata moderno. Na Administração colonial, a exemplo do que acontecia na Coroa, o funcionário se constituía à sombra do monarca, por este escolhido, bem como não praticava a obediência a regras impessoais de conduta, nem se vinculava a aspectos de competência profissional.

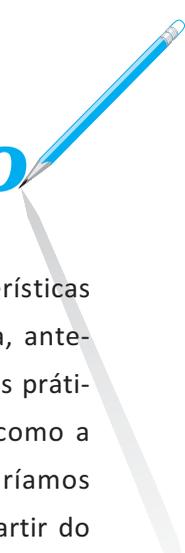
Vimos, então, que o Brasil vivenciou traços patrimonialistas profundos na constituição de sua Administração Pública a partir de 1500, produzindo, nas palavras de Faoro (2001, p. 259), um pacto colonial que não foi “[...] mais que a expressão global do tipo de Estado dominante em Portugal”.

Complementando.....

Para saber mais sobre as capitanias hereditárias faça a leitura da obra indicada a seguir:

- 📌 *Brasil: uma história* – de Eduardo Bueno. Nesta obra, você encontra a descrição das capitanias, extensões e limites, bem como seus donatários, suas biografias e sagas.

Resumindo



Nesta Unidade, vimos, inicialmente, as características da Administração Pública Patrimonialista portuguesa, anterior à vinda da família real para o Brasil. Estudamos as práticas da Monarquia patrimonial na metrópole, bem como a emergência dos estamentos, ou seja, do que poderíamos denominar de nascedouro da burocracia estatal, a partir do surgimento de grupos de funcionários de alto escalão que passaram a governar o Brasil, sempre ao lado do monarca, beneficiando-se de privilégios e honrarias que os distinguiam na sociedade, à época.

Na sequência, verificamos a transposição desse modelo de gestão pública para o Brasil colonial, conservando e reproduzindo características patrimoniais e estamentais. A burocracia estatal colonial aqui instalada estava longe de ser parecida com a dos dias atuais, visto que não seguia obediência às regras de impessoalidade, de racionalidade; nem tão pouco o critério de mérito profissional era uma condição para o ingresso de funcionários em seus quadros.

Por fim, vimos ainda outras marcas importantes desse período Colonial, como as experiências das capitânicas hereditárias, dos governos-gerais e a do território em dois Estados, ao norte e ao sul, e sua posterior unificação, tudo isso em busca de alguma eficiência na gestão da enorme extensão de terras da Colônia, por parte da Coroa portuguesa.



A *Atividades de aprendizagem*

Preparamos para você algumas atividades com o objetivo de recordar o conteúdo estudado nesta Unidade. Em caso de dúvida, não hesite em fazer contato com seu tutor.

1. Faça uma síntese das principais características da Administração Pública Patrimonialista praticada em Portugal.
2. O que significavam os estamentos? Por quais razões não podemos compará-los à burocracia moderna como pensou Weber?
3. Descreva o processo de reprodução do patrimonialismo português na administração de sua Colônia nos trópicos. Procure, ainda, sintetizar as experiências de centralização e descentralização administrativas aqui implantadas.